

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Deputado BETO RICHA)

Requer a revisão do despacho de distribuição do processo referente ao Projeto de Lei nº 1027, de 2023, para a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) no rol das comissões permanentes competentes para pronunciamento quanto ao mérito da matéria.

Requeiro a Vossa Excelência, conforme os termos regimentais, a revisão do despacho inicial de distribuição do Projeto de Lei nº 1027, de 2023, que “Estipula restrições ao funcionamento dos zoológicos e aquários em todo território nacional e dá outras providências.”, para a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) no rol das comissões permanentes para pronunciamento quanto ao mérito da matéria.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1027, de 2023, pretende interferir no funcionamento de zoológicos e aquários de todo o território nacional. Ao longo de todo o seu texto, o projeto inviabiliza gradativamente as atividades econômicas de zoológicos e aquários. Neste sentido, a proposta em tela atravessa várias legislações vigentes no país, a exemplo da Lei de Liberdade Econômica e a própria Constituição Federal, que defende a livre iniciativa. Neste sentido, acreditamos ser imperioso ouvir o colegiado que considera a primazia do desenvolvimento econômico do país, a fim de zelar pelo princípio da economicidade que assegura a defesa e a harmonia dos interesses individuais e coletivos.



Inicialmente, por despacho da presidência da Câmara, a proposição foi distribuída para análise de mérito pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. Contudo, o objeto do projeto de lei em questão também trata de matéria referente às competências da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE), mais especificamente, ao disposto no art. 32, inciso VI, alínea “I”, ao mencionar “direito econômico”.

Ante o exposto, solicito o encaminhamento do presente requerimento de redistribuição à Mesa, para que seja revisto o despacho inicial e incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) no rol de comissões competentes para pronunciamento quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 1027, de 2023.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2023.

Deputado BETO RICHA

PSDB/PR



\* C D 2 3 5 9 2 9 6 5 8 0 0 0 \*

